

Diário Oficial Número: 27385

Data: 21/11/2018

Título: PORTARIA 794.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15361/#e:15361/#m:1047536>

Portaria n.º 794/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 476802/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **LEONALDO MATEUS DA SILVA EIRELI - ME - AUTO ESCOLA LIDER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.399.949/0001-77, com sede à Avenida São Paulo, nº 605 - Centro - Campo Verde/MT, na classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 21 de novembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*